

Colegiado do Curso de Psicologia

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023

Define critérios para a validação de carga horária de Estudo/Atividades de ensino, pesquisa e extensão em carga horária curricular à formação acadêmica de alunos do Curso de Psicologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE, considerando o que dispõe o Art. 83 do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1. Serão aceitos e considerados como documentação comprobatória das atividades de ensino, pesquisa e extensão, certificados de atividades e programas institucionais da UFBA e/ou outras instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, expedidos por seus respectivos órgãos ou setores responsáveis.

Art. 2. Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/validação destas como **COMPONENTE OPTATIVO**, o Colegiado do Curso de Psicologia do IMS observará o estabelecido no Quadro 1.

§1º – A conversão das atividades em carga horária curricular, que trata o caput deste artigo, dar-se-á para componentes de natureza optativa e os critérios para dispensa deverão considerar a importância destas para o currículo do estudante, não podendo exceder a 90 (noventa) horas de aproveitamento para cada atividade.

§2º – Os certificados apresentados como documentação comprobatória devem ter carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas cada.

§3º – Será possível aproveitar no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas por aluno, o equivalente à 04 (quatro) componentes optativos de 60 (sessenta) horas).

§4º – Os curso e/ou atividades e participação em programas, quando realizados na UFBA, deverão estar devidamente aprovados pelo (s) Departamento (s) ou equivalente, com registro nos órgãos competentes.

§5º – A carga horária utilizada para aproveitamento para fins de reconhecimento/validação como componente optativo não poderá ser contabilizada novamente como atividade complementar.

Art. 3. Será atribuição do Núcleo de Registros Acadêmicos (NURA) receber a documentação pertinente às atividades desenvolvidas e encaminhá-las para o Coordenador de Curso, mediante processo via SIPAC, para posterior análise pelos membros do Colegiado do Curso de Psicologia.

Art. 4. A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Psicologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Vitória da Conquista, 30 de junho de 2023

Prof. Sergio Lizias Costa de Oliveira Rocha
Coordenador do Curso de Psicologia IMS/CAT/UFBA

Tiana Baqueiro Figueiredo
Coordenadora Acadêmica IMS/CAT/UFBA

Prof. Márcio Vasconcelos Oliveira
Presidente da Congregação IMS/CAT/UFBA

Instrução Normativa aprovada na 111ª Sessão Ordinária do Colegiado de Psicologia ocorrida em 08/05/2023, na 163ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica de Ensino, em 16/06/2023 e na 158ª sessão ordinária da Congregação, ocorrida em 30/06/2023.



QUADRO I – Carga horária relativa às atividades para aproveitamento de componente optativo

| ATIVIDADES DE ENSINO | CARGA HORÁRIA | Documento exigido para reconhecimento |
|--|--|--|
| Monitoria em componente curricular ministrado na UFBA | Igual ou superior a 30h | Atestado expedido pelas instituições, órgãos e/ou setores responsáveis |
| Cursos de certificação em área correlata (Cursos de atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos ou outros) | Igual ou superior a 30h | Atestado expedido pelas instituições, órgãos e/ou setores responsáveis |
| Componentes curriculares não previstos na matriz curricular do Curso de Psicologia do IMS, cursados na UFBA | Igual ou superior a 30h, com equivalência de 1h cursada = 1h aproveitada | Histórico escolar |
| Componentes curriculares não previstos na matriz curricular do Curso de Psicologia do IMS, cursados em outras IES | Igual ou superior a 30h, com equivalência de 1h cursada = 0,5h aproveitada | Histórico escolar ou atestado expedido pelas instituições ou órgãos responsáveis |

| ATIVIDADES DE PESQUISA | CARGA HORÁRIA | Documento exigido para reconhecimento |
|--|-------------------------|--|
| Iniciação científica institucional (Bolsista/Voluntário) | Igual ou superior a 30h | Atestado expedido pelas instituições, órgãos e/ou setores responsáveis |

| ATIVIDADES DE EXTENSÃO | CARGA HORÁRIA | Documento exigido para reconhecimento |
|---|-------------------------|--|
| Participação em projetos de extensão institucional (PET, ACCS e outros na área específica de formação (Bolsista/Voluntário) | Igual ou superior a 30h | Atestado expedido pelas instituições, órgãos e/ou setores responsáveis |

